



## DESPACHO

Considerando que terão início as entrevistas para os projetos n.ºs 199, 200, 201 e 202, publicitados por meu despacho datado de 13 de dezembro de 2018, determino que os referidos projetos sejam encerrados.

Município do Funchal, 01 de fevereiro de 2019

A Vereadora, por delegação de competências\*

Maria Madalena Caetano Sacramento Nunes

\*No uso da competência que lhe advém do Despacho de Delegação e Subdelegação de Competências, exarado pelo Senhor Presidente da Câmara Municipal do Funchal, em 23 de outubro de 2017, publicitado pelo Edital n.º 457/2017, de 24 de outubro. O edital foi afixado nos locais de estilo e publicado no Diário de Notícias da Madeira, na edição de 24 de outubro de 2017. O referido Despacho poderá igualmente ser consultado no sítio oficial da Câmara Municipal do Funchal em <http://www.portalmcmf.cm-funchal.pt/pt/>.